



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**EDITAL INTERNO Nº 13/2020-PREG
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 06/2020 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO
BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)
ECOLOGIA**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital 06/2020 de seleção para ingresso de estudantes de graduação como bolsista e não bolsistas no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL-PET (MEC/ SESu/ SECAD) ECOLOGIA.

No item 4, leia-se:

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.7. O(a) candidato(a) que teve sua inscrição homologada deverá preencher, assinar e digitalizar, salvando como arquivo pdf, a Declaração de Autenticidade e de Veracidade Documental, anexa a esta Retificação de Edital, considerando a impossibilidade de entregar a documentação completa exigida no item 4.4 em originais, durante a pandemia e suspensão de atividades presenciais. O(a) candidato(a) deverá entregar presencialmente os originais dos documentos previstos nos itens 4.4. I, 4.4.II e 4.4.III devidamente assinados de próprio punho e cópia do item 4.4.IV, em até 30 (trinta) dias após o retorno às atividades presenciais na Universidade, sob pena de ser desligado do Programa PET, caso tenha sido selecionado, ou ser desclassificado, no caso de estar entre os aprovados mas não classificados dentro das vagas disponíveis descritas no item 8 do Edital 06/2020-PREG. O(a) candidato(a) deverá providenciar duas cartas de recomendação emitidas e assinadas por 02 (dois) professores da UFRPE, em modelo livre, em formato digital e como arquivo pdf. A Declaração de Autenticidade e as duas cartas de recomendação deverão ser enviadas por e-mail para petecologia.db@ufrpe.br, na data e horários previstos no cronograma (item 6); no corpo do e-mail, informar um e-mail de contato de cada um dos dois docentes que assinam as cartas de recomendação.

Observação: O(a) candidato(a) fica ciente que a documentação impressa, quando entregue, deverá ter igual teor à enviada por e-mail. Divergências entre os documentos no formato digital e impressos levarão ao desligamento ou desclassificação do discente do grupo PET.

No item 5, leia-se:

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção será realizada por comissão específica composta por: professora tutora do grupo PET-Ecologia, dois docentes externos ao PET-Ecologia, e três discentes componentes ou egressos do grupo PET;

5.2. A seleção será realizada **inteiramente on-line** (ver cronograma) e será constituída das seguintes etapas:

5.2.1. **Primeira etapa:** Teste escrito (classificatório)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

As questões a serem abordadas no teste serão enviadas por e-mail para todos os candidatos, na data e horário determinados no cronograma (item 6). O candidato deverá cumprir o solicitado e enviar resposta por e-mail (petecologia.db@ufrpe.br), conforme estabelecido no cronograma. No assunto do e-mail, o candidato deverá colocar: nome do candidato/ Teste escrito. O tema para elaboração desta prova versará sobre Ecologia e Conservação* e sobre o Programa de Educação Tutorial**. O teste respondido deverá ser enviado de forma escrita, elaborado em programa editor de texto (fonte Times 12, espaço 1,5), com até 2 (duas) páginas. O nome do arquivo do texto escrito deve ser o nome do candidato. No cabeçalho do texto escrito deve haver o nome do candidato, data de escrita do texto e título da prova. Após o envio do e-mail, o(a) candidato(a) será notificado da confirmação de recebimento. Caso não receba a confirmação, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a comissão de seleção e relatar o caso. A nota nesta fase considerará o envio e conteúdo da redação e será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção e terá peso 2,5.

* Literatura recomendada sobre Ecologia: RICKLEFS, Robert E. Economia da Natureza: um livro-texto em ecologia básica; TOWNSEND, Colin R; BEGON, Michael; HARPER, John L. Fundamentos em Ecologia. Capítulos introdutórios.

** Para obter material sobre o Programa de Educação Tutorial:

<http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao>,

<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>

5.2.2. Segunda etapa: Dinâmica de grupo (classificatória)

Esta etapa será realizada nos seguintes estágios: 1) na data e horário determinados no cronograma da seleção, todos os candidatos com inscrição homologada serão convidados a participar de grupo no *WhatsApp* ou *Telegram*, com a presença dos componentes do grupo PET participantes da banca de seleção, 2) no grupo formado, os discentes do PET proporão uma tarefa para os candidatos, que terão 24 horas para debater, no grupo, as estratégias para sua realização, 3) como finalização da proposta, os candidatos deverão elaborar um vídeo de até 10 minutos com a realização da tarefa e enviar por e-mail (petecologia.db@ufrpe.br) em até 36 horas após a formação do grupo e proposição da tarefa. O *e-mail* com a tarefa deverá ser enviado por um candidato escolhido entre todos, com cópia para todos os candidatos(as) componentes do grupo estabelecido para esta atividade. O vídeo deverá ser gravado por qualquer tipo de aparelho disponível pelo candidato e apresentado em MP4 ou AVI. O nome do arquivo do vídeo deverá ser *dinamica_PETECO*. No início do vídeo, deverão ser exibidos os nomes completos dos candidatos que participaram da atividade. O vídeo poderá ser enviado por meio de *link* a partir da nuvem do *Google Drive* (ou similar), deixando o arquivo livre para *download* e acesso aberto. Caso os candidatos tenham alguma dificuldade, poderão entrar em contato com a comissão de seleção, através de *e-mail* (petecologia.db@ufrpe.br). Após o envio do *e-mail* com a atividade, os(as) candidatos(as) receberão uma confirmação de recebimento. Caso não recebam a confirmação, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com os componentes do grupo e relatar o caso. A nota nesta fase será calculada pela média



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET e terá peso 2,0.

5.2.3. Terceira etapa: Entrevista (classificatória)

Esta etapa será síncrona e realizada nos seguintes estágios: 1) na data e horário determinados no cronograma da seleção, todos os candidatos receberão a data e horário e o *link* do *Google Meet* para realização das entrevistas individuais, 2) O candidato deverá solicitar entrada na reunião virtual no horário agendado, 3) Na reunião virtual, cada candidato e os membros da banca de seleção conversarão por até 15 minutos, 4) Em seguida, os membros da banca examinadora avaliarão as cartas de recomendação enviadas pelo candidato. Todas as entrevistas serão gravadas, diante da autorização dos candidatos. Caso haja instabilidade na internet, tanto por parte dos candidatos quanto por parte da banca avaliadora, haverá um acréscimo de tempo para compensar o período de instabilidade. Todos os candidatos devem permanecer atentos aos seus e-mails e contatos pessoais (telefone) para serem informados sobre eventuais imprevistos técnicos. A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção e terá peso 3,0.

5.2.4. Quarta etapa: Análise do Histórico Escolar

Nesta etapa, será verificado o coeficiente de rendimento escolar dos candidatos. A nota nesta fase será igual ao coeficiente de rendimento escolar do candidato e terá peso 2,5. O candidato que tiver coeficiente inferior a 6,0 (seis) será eliminado na etapa de homologação das inscrições.

5.3. A média geral dos candidatos será aferida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota E1} \times 2,5) + (\text{Nota E2} \times 2,0) + (\text{Nota E3} \times 3,0) + (\text{Nota E4} \times 2,5)/10$$

Sendo:

E1 = primeira etapa, Teste escrito – peso 2,5;

E2 = segunda etapa, Dinâmica peso – 2,0;

E3 = terceira etapa, Entrevista – peso 3,0.

E4 = quarta etapa, Histórico escolar – peso 2,5.

5.4. Candidatos com *Nota de classificação* final menor que 7,0 (sete) serão desclassificados. Em caso de empate, terão prioridade os candidatos que estiverem em períodos mais avançados no curso, desde que respeitado o previsto no item 1.1.I e na distribuição das vagas (item 7). Persistindo o empate, serão considerados os que obtiverem maior nota na ordem a seguir: entrevista, teste escrito, histórico escolar e dinâmica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

No item 6, leia-se:

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo acontecerá entre os dias 28/08/2020 e 09/09/2020.

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIOS
20/02/2020 a 15/03/2020	Inscrições	Por e-mail	Até 23h59 do dia 15/03/2020
16/03/2020	Divulgação da homologação de inscrições ^a	Por e-mail	Até 17h do dia 16/03/2020
28/08/2020	Teste escrito - envio do tema (pela banca)	Por e-mail	8h
28/08/2020	Teste escrito - envio das respostas (pelos candidatos)	Por e-mail	20h
31/08/2020	Dinâmica de grupo - formação do grupo de whatsapp ou Telegram	Por contato de celular e e- mail	8h
1º/09/2020	Dinâmica de grupo - envio da tarefa (pelos candidatos)	Por e-mail	20h
02/09/2020	Entrevista - divulgação do cronograma, ordem e <i>link</i> do Google Meet ^a	Por e-mail e redes sociais do PET Ecologia	9h
02/09/2020	Envio da Declaração de Autenticidade e duas cartas de recomendação (pelos candidatos)	Por e-mail	Até 12h
03/09/2020	Entrevista - realização das entrevistas ^a	Por meio do Google Meet	8h às 18h
04/09/2020	Análise do histórico escolar ^b	Por meio do Google Meet	8h às 10h
04/09/2020	Divulgação do Resultado parcial	E-mail e redes sociais do PET Ecologia	Até 18h
05/09/2020	Prazo para recurso do Resultado ^c	Envio por e-mail	Até 18h
09/09/2020	Resultado Final	E-mail e redes sociais do PET Ecologia	Até 18h

^a A ordem das entrevistas será a alfabética



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

^b Em sessão privada da banca

^c Os recursos deverão ser enviados por e-mail

Observação: O candidato que não realizar as tarefas nas datas e horários marcados e que não estiver presente na entrevista será automaticamente desclassificado.

No item 7, leia-se:

7. DO RECURSO

- 7.1. Somente caberá recurso interposto junto à Comissão de Seleção do referido edital pelo (a) candidato(a), enviado por e-mail, para o endereço petecologia.db@ufrpe.br, atendendo ao horário definido no cronograma deste edital, a fim de que sejam julgadas pela Comissão de Seleção.
- 7.2. O recurso deverá ser elaborado de forma a não exceder uma página, escrito em editor de texto, com fonte Times 12 e espaçamento 1,5 entre linhas, e deverá ser assinado pelo candidato, salvo em formato pdf com o nome do candidato e enviado como anexo ao e-mail; no e-mail, identificar no assunto: recurso/ nome do candidato.
- 7.3. Caberá à Comissão de avaliação proceder à análise e julgamento do recurso.
- 7.4. Serão desconsiderados: recursos que não estejam devidamente assinados pelo candidato e aqueles que excederem uma página e/ou sem a formatação indicada.
- 7.5. Não serão considerados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.
- 7.6. Não haverá reapreciação de recurso.
- 7.7. A decisão dos recursos será dada a conhecer, individualmente, por e-mail.

Recife, 20 de agosto de 2020.

Prof^a Ana Carolina Borges Lins e Silva
Tutora PET-Ecologia

Prof. Paulo Guilherme Vasconcelos de Oliveira
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação

Prof^a Maria do Socorro de Lima Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Declaração de Autenticidade e de Veracidade Documental

Eu, _____, portador do RG

expedido pelo órgão _____, e do CPF _____, declaro, sob as penas da lei, que a documentação exigida e enviada por e-mail e informações que apresento para fins de inscrição no processo de SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM ECOLOGIA (PET/ ECOLOGIA), regido pelo Edital Específico Nº 06/2020-PREG retificado pelo edital 13/2020, são autênticas e integralmente verídicas, estando ciente que, se falsas forem, incorrerei nas penas do crime dos Art. 298 (falsificação de documento particular) e Art. 299 (falsidade ideológica), ambos do Código Penal, além das penalidades previstas no Edital.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)